



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 595/2024**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**FÁBIO DOS SANTOS BARROS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 192/2024 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 975191, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.109.598-1-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 049.385.909-80, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 964 de 23 de fevereiro de 2022, a contar de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / março / 20 24  
DE N.º 12972  
UMUARAMA 18 / 03 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS DECISÓRIOS